

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Trata da remoção de servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 74, II, com base ainda na Lei Complementar Municipal nº 547/2011 (estatuto dos servidores públicos municipais), art. 67, inciso II, e art. 68, *caput*.

CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, que determina a remoção do Servidor Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor público municipal **ANTONIO NEVES NETO**, ocupante do cargo de Professor Nível Especial, matrícula funcional nº 141, do local atual de trabalho, qual seja, o Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney, localizado no Povoado de Alvorada, para exercer sua jornada de trabalho regular no Grupo Escolar Joaquim Gonçalves Sobrinho, situado na sede deste município.

Art. 2º. Deve o servidor se apresentar na referida unidade escolar a partir das 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2024, reportando-se ao Diretor daquela unidade, o qual designará suas novas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, em 19 de agosto de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal